

PL 1.035/2020

Autor: Paulo Bengtson

Data da 25/03/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para obrigar os

serviços de saúde a realizarem exames para diagnóstico da

audição dos recém-nascidos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 ll

Texto Apense-se à(ao) PL-4237/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 19/10/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados